



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 795/95

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE  
PROFESSOR VISITANTE, NA FORMA QUE IN  
DICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 86/94, do Departamento de Línguas Estrangeiras do Centro de Humanidades,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a renovação do Contrato de Trabalho de MARIA ALICE FERREIRA GOMES para, na condição de Professor Visitante, ministrar aulas de espanhol na conformidade do Plano de Trabalho proposto pelo Departamento de Línguas Estrangeiras do Centro de Humanidades.

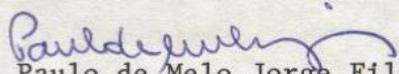
Art.2º - A renovação do contrato de trabalho terá início em 1º de fevereiro de 1995 e término em 31 de janeiro de 1996.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 732/94, de 05 de abril de 1994.

Art.4º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1995.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor

Homologada p/Res. nº 828/95 - CEPE